



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado (a): **FATI SECO**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08505.009017/2024-39**

Conforme disposto no **artigo 135, inciso I, do Decreto nº 9.199/17.**

Fica o(a) senhor(a) **FATI SECO** portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM nº F392421U(ATIVO)**, natural do **Guiné-Bissau**, nascido(a) aos 12/09/1974, filho(a) de MADI FAT e NHIMA FATI, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **DEFESA**, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a instauração de processo de **PERDA** de autorização de residência, em razão de, supostamente:

- **cessação do fundamento que embasou a autorização de residência, nos termos do artigo 135, inciso I, do Decreto nº 9.199/17.**

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

OBSERVAÇÃO: Observo que o imigrante tem endereço registrado junto ao SISMIGRA vinculado à DELEMIG/MG, tendo todavia apresentado comprovante com endereço atual na cidade de São Paulo. Caberá o imigrante a atualizar seu endereço em Sistema, nos termos do artigo 70, parágrafo único, do Decreto 9.199/2017 que prevê que é dever do imigrante atualizar os seus dados cadastrais.

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico em **FORMATO PDF** através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no 3º andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA MONTEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 30/07/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36173803&crc=486F34F0.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36173803&crc=486F34F0)

Código verificador: **36173803** e Código CRC: **486F34F0**.
